

APÊNDICE 8 AO ANEXO XI
SUÍÇA – LISTA DE EXCEÇÕES NMF

Setor ou subsetor	Descrição da medida indicando sua incompatibilidade com o Artigo 8.3 (Tratamento de Nação Mais Favorecida)	Países aos quais a medida se aplica	Duração prevista	Condições que criam a necessidade da exceção
Serviços audiovisuais	Conceder tratamento nacional às obras audiovisuais abrangidas por acordos bilaterais ou plurilaterais de coprodução no domínio das obras audiovisuais, em particular no que se refere ao acesso ao financiamento e à distribuição.	Todos os países com os quais seja desejável uma cooperação cultural (atualmente, existem acordos com os países membros do Conselho da Europa e com o Canadá)	Indefinida	Promoção de objetivos culturais comuns
	Medidas que concedem o benefício de programas de apoio, tais como MEDIA e EURIMAGES, e medidas relativas à atribuição de tempo de tela que implementam disposições como a Convenção do Conselho da Europa sobre a Televisão Transfronteiriça e conferem tratamento nacional às obras audiovisuais e/ou aos fornecedores de serviços audiovisuais que cumprem critérios específicos de origem europeia.	Países europeus	Indefinida	Promoção de objetivos culturais com base em laços culturais de longa data

Setor ou subsetor	Descrição da medida indicando sua incompatibilidade com o Artigo 8.3 (Tratamento de Nação Mais Favorecida)	Países aos quais a medida se aplica	Duração prevista	Condições que criam a necessidade da exceção
Serviços audiovisuais - apenas transmissão terrestre ou quando a emissora deseja receber apoio financeiro por meio das receitas das taxas de recepção	Podem ser concedidas concessões para a operação de estações de radiodifusão ou televisão, com base na reciprocidade no que diz respeito à participação de capital estrangeiro neste setor.	Todos os países nos quais o acesso aos serviços de radiodifusão é concedido nos mesmos termos que a legislação suíça.	Indefinida	Promoção de objetivos culturais comuns e regulamentação do acesso a um mercado de dimensão limitada (dado o tamanho da Suíça), a fim de preservar a diversidade da oferta.
Transporte por vias navegáveis internas	Permitir os serviços de transporte no Reno, incluindo a cabotagem, a embarcações registadas em países que não a Suíça, com base na Convenção de Mannheim (incluindo os artigos e protocolos adicionais relacionados) e outros acordos sobre o transporte por vias navegáveis internas na Europa.	Beneficiários da Convenção de Mannheim e de outros acordos relativos ao transporte fluvial na Europa, dos quais a Suíça possa ser membro	Indefinida	Para regular a capacidade de transporte nas vias navegáveis interiores

Setor ou subsetor	Descrição da medida indicando sua incompatibilidade com o Artigo 8.3 (Tratamento de Nação Mais Favorecida)	Países aos quais a medida se aplica	Duração prevista	Condições que criam a necessidade da exceção
Serviços de transporte rodoviário (passageiros e mercadorias)	Regulamentar, com base no acesso mútuo ao mercado, o transporte de mercadorias e/ou passageiros por veículos registrados em países que não a Suíça, no território da Suíça, para dentro, para fora ou em trânsito, normalmente em conformidade com acordos bilaterais.	Todos os países com os quais existem ou podem ser desejáveis acordos bilaterais sobre transporte rodoviário ou outros acordos relacionados com o transporte rodoviário (atualmente, aproximadamente 45 países).	É necessária uma exceção até que seja acordada a liberalização multilateral dos serviços de transporte rodoviário, tendo em conta as especificidades regionais e os efeitos ambientais do transporte rodoviário.	Levar em consideração as especificidades regionais da prestação de serviços de transporte rodoviário e proteger a integridade da infraestrutura rodoviária e do meio ambiente.
Todos os setores	Medidas baseadas em acordos bilaterais entre Liechtenstein, ou a UE e/ou os seus Estados-Membros e a Suíça, com o objetivo de permitir a circulação de todas as categorias de pessoas físicas que prestam serviços.	Liechtenstein e a UE	Indefinida	Elementos de um conjunto abrangente de acordos bilaterais entre a Suíça e o Principado de Liechtenstein e entre a Suíça e a UE